



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CANCELAMENTO

EDITAL Nº 53/CGAM/IFB DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público o cancelamento do Edital Nº 53/CGAM/IFB de 11/11/2016 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico do *Campus* Gama.**

A Comissão de Assuntos Estudantis ao se reunir se deparou com os seguintes pontos:

- a) No item 4.1 é indicado que “Os projetos de participação no evento deverão ser entregues na CDAE com antecedência mínima de 45 dias da realização do evento”
- b) O recurso destinado ao edital nº 53 é exclusivo para execução no ano de vigência a saber 2016.

Assim sendo o conteúdo presente no edital torna o mesmo impossível de ser executado dentro do prazo previsto sem desrespeitar o princípio da anualidade orçamentária.

Original assinado
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR